



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Março/2012



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do Órgão de Controle Interno (Portaria CGU nº 2.546/2010).

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Brasília (DF), março/2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS , DECLARAÇÕES

Título

• Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	10
• Tabela I - Evolução dos Indicadores do Programa 0412 - "Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora" - Período 2008-2011	12
• Tabela II - Evolução do Comércio Exterior Brasileiro Período 2008-2011	12
• Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	13
• Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	15
• Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	16
• Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....	36
• Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	36
• Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011	38
• Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2011	39
• Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011	39
• Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	41
• Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	41
• Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse.....	42
• Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	43
• Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV	43
• Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	43
• Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	45
• Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	46
• Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ.....	48
• Quadro A.14.1.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	51
• Gráfico I – Promoção Comercial de Produtos Brasileiros no Exterior - Evolução do Benefício Fiscal 2009 – 2011	50
• Gráfico II – Quantidades de Registros no SISPROM 2009 – 2011.....	50
• Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	51
• Quadro A.14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.....	52



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

- **Quadro A.14.4** - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas52
- **Quadro A.14.6** - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas.....53
- **Declaração do Gestor da Renúncia**.....54
- **Tabela III** – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações56
- **Tabela IV** – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB.....57
- **Quadro A.15.1** - Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício57
- **Quadro A.15.3** - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI59
- **Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**.....59
- **Quadro B.1.1** - Declaração Plena do Contador.....59
- **Tabela V** – Participação do Saldo Comercial Total no Produto Interno Bruto (PIB)60
- **Tabela VI** – Participação das Exportações de Manufaturados nas Exportações Totais.....60
- **Tabela VII** – Grau de Abertura da Economia60
- **Tabela VIII** – Participação das Exportações Brasileiras nas Exportações Mundiais61
- **Tabela IX** – Participação do Saldo Comercial do Setor Industrial no PIB61
- **Tabela X** – Participação do Setor Industrial na Corrente de Comércio62
- **Tabela XI** – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações62
- **Tabela XII** – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

SUMÁRIO

• Organograma Funcional	07
• Introdução.....	08
• Desenvolvimento.....	10
• Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
• Responsabilidades Institucionais da Unidade	11
• Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais	12
• Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ	13
• Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade d UJ.....	13
• Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	15
• Desempenho Orçamentário/Financeiro	34
• Programação Orçamentária da Despesa	34
• Programação de Despesas Correntes.....	34
• Programação de Despesas de Capital.....	34
• Quadro Resumo da Programação de Despesas	35
• Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	35
• Execução Orçamentária da Despesa	35
• Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	35
• Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	36
• Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	36
• Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	37
• Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	37
• Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	37
• Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	37
• Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	37
• Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	37
• Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	37
• Informações sobre Recursos Humanos da Unidade.....	38
• Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	38
• Composição do Quadro de Estagiários	39
• Quadro de custos de Recursos Humanos	39
• Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	39
• Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	40
• Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2011	40
• Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	41
• Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes.....	41
• Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....	41
• Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	42
• Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	42



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

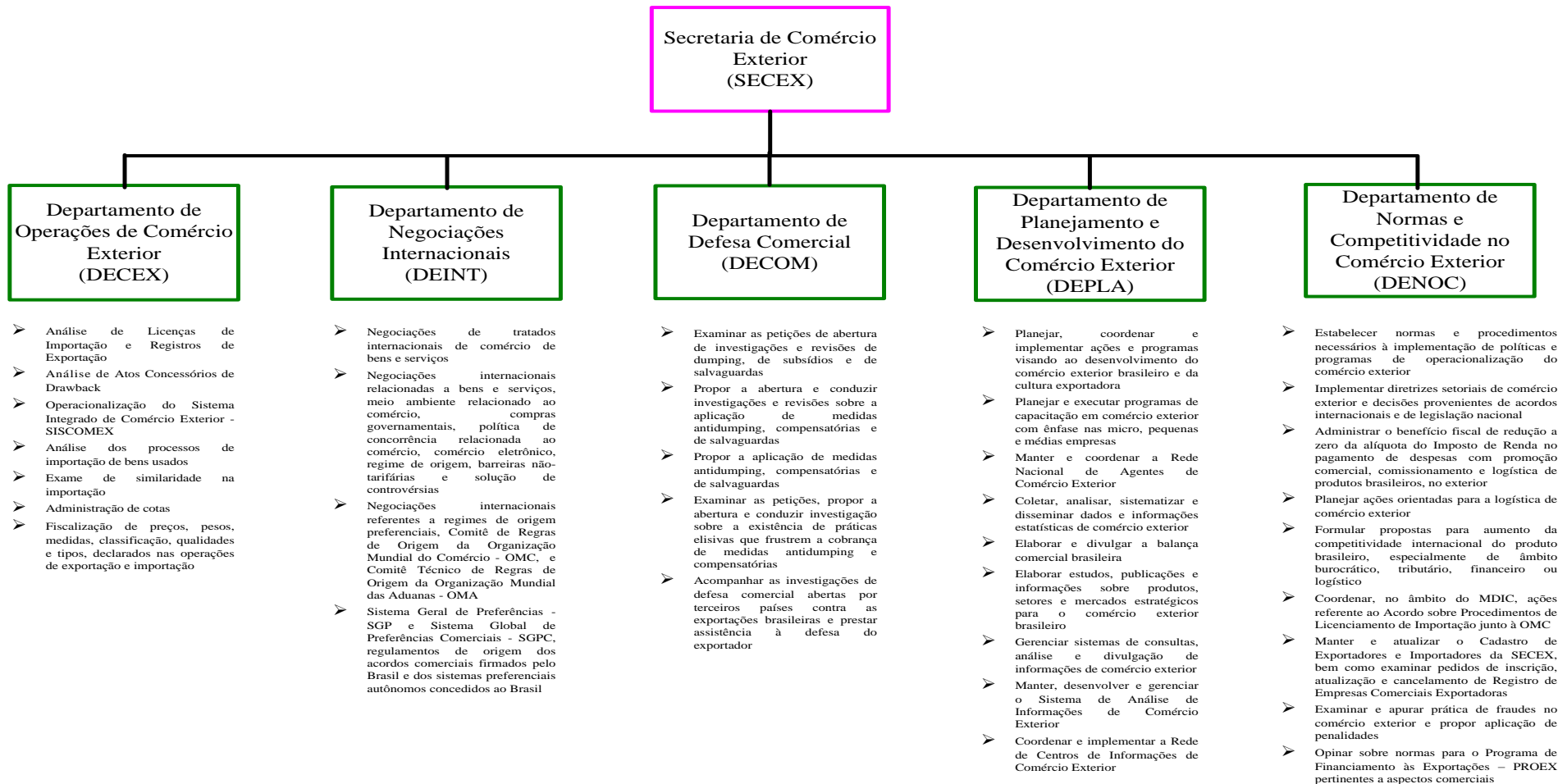
- Informações Quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Contratação de Serviços ou Obras.....46
- Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário da UJ Classificado como “Bens de Uso Especial” de Propriedade da União ou Locado de Terceiros48
- Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ.....48
- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008. 49
- Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ 49
- Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ 49
- Redução a Zero da Alíquota do Imposto de Renda Incidente sobre Remessas ao Exterior para Promoção de Produtos Brasileiros49
- Resultados alcançados em 201149
- Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida49
- Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Física e Jurídica.....50
- Declaração54
- Regime Aduaneiro Especial de Drawback.....55
- Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações56
- Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB57
- Deliberações do TCU atendidas no Exercício.....57
- Deliberações do TCU pendentes de Atendimento ao Final do Exercício58
- Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício58
- Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....58
- Informações Contábeis da Gestão59
- Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa.....59
- Conclusão60



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), está estruturado em três capítulos: introdução, desenvolvimento e conclusão. Na presente introdução, é apresentada breve síntese das principais realizações da gestão no exercício de 2011 e do que se projeta para o ano de 2012, assim como são evidenciados os itens do presente Relatório que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada e as respectivas justificativas. No desenvolvimento, são apresentados os itens do Relatório de Gestão que se aplicam à Unidade, com os respectivos comentários pertinentes. Na conclusão, são tratadas, de forma sucinta, as principais conclusões sobre a atuação da Unidade frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2011.

O Relatório de Gestão da SECEX não contempla informações sobre os seguintes itens da Parte A da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010:

- Item 03 e 04 – A Secretaria de Comércio Exterior não é Unidade Gestora (UG) e não realiza lançamentos contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Tais informações, (caso houver), serão apresentadas no Relatório de Gestão Consolidado, a ser apresentado pela Secretaria Executiva deste Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).
- Item 05 – Informações sobre recursos humanos da unidade, letras b); c); d); e); f), tendo em vista que a gestão do cadastro de servidores deste Ministério é realizada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Destaca-se que a SECEX não possui acesso aos Sistemas Informatizados que controlam a composição dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários, os custos associados à manutenção dos recursos humanos, locação de mão-de-obra mediante contrato de prestação de serviços e os indicadores gerenciais sobre a gestão dos recursos humanos, portanto, tais informações, (conforme o caso), serão disponibilizadas pela CGRH/SPOA e, posteriormente, inseridas no Relatório de Gestão Consolidado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.
- Item 06 – Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. Ressalta-se que a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), não é Unidade Gestora, não realiza ou recebe, portanto, as referidas transferências. No âmbito do Ministério, informações sobre transferências, recebidas e realizadas, no exercício, serão devidamente demonstradas no Relatório Consolidado da Secretaria Executiva do MDIC.
- Item 08 – Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. As referidas informações, no âmbito deste Ministério, encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

- Item 11 – Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locados de terceiros. As referidas informações, no âmbito deste Ministério, encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.
- Item 13 – Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008. Não há, para esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), disponibilidade de uso do cartão de pagamento do governo federal. Desta forma, não houve utilização do referido cartão, por parte desta SECEX, no ano de 2011.
- Item 16 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do Órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. Esta SECEX não possui, em sua estrutura, unidade de controle interno ou de auditoria interna, que integram somente a administração pública federal indireta.

Apesar das incertezas que assolaram a economia mundial, como consequência da crise financeira e econômica que abalou as economias centrais desde 2008, nosso País conseguiu alcançar sucesso ao adotar alternativas mais ousadas em resposta às crises. O sucesso das escolhas brasileiras foi fruto da congregação e do aprendizado de diversas iniciativas do Estado brasileiro. O fortalecimento institucional, mediante a aprovação de marcos regulatórios e legais, também contribuiu para a melhoria dos padrões de governança corporativos das instituições brasileiras. A consolidação dessas ações propiciou ao País conciliar crescimento econômico com geração de emprego, redução de desigualdades e estabilidade macroeconômica.

Nesse contexto, em 2011, o Governo Federal lançou o Plano Brasil Maior, que prevê um conjunto de medidas de estímulo ao investimento e à inovação, apoio ao comércio exterior e defesa da indústria e do mercado interno. No âmbito desse Plano, a Secretaria de Comércio Exterior reforçou os instrumentos de defesa comercial e combate às fraudes, objetivando ao fortalecimento das ações de combate às práticas ilegais e desleais de comércio exterior e ao aumento da competitividade das exportações brasileiras.

O comércio exterior brasileiro movimentou cifra recorde de US\$ 482 bilhões em 2011, ultrapassando em mais de 25% o valor de 2010. O superávit comercial mostrou-se igualmente robusto, ao registrar US\$ 30 bilhões, o maior saldo positivo dos últimos quatro anos. Em relação às exportações, o crescimento de 26,8% sobre 2010 sustentou-se pela elevação dos preços internacionais de commodities agrícolas e minerais e pela expansão no volume embarcado de bens industrializados. A diversificação de mercados de destino é outra estratégia que contribuiu para o bom desempenho das exportações. A combinação desses fatores ensejou uma taxa de crescimento acima da mundial, fazendo elevar a participação das vendas externas brasileiras sobre o comércio internacional para mais de 1,4% em 2011. Quanto às importações, o avanço de 24,5% foi guiado pelo ritmo da atividade econômica do País.

As perspectivas para 2012 são de crescimento moderado do comércio exterior brasileiro, em virtude das incertezas geradas pelo comprometimento de economias da União Europeia e dos Estados Unidos. Entretanto, a economia dos países emergentes deve registrar desempenho superior ao dos industrializados, atenuando os efeitos desse cenário negativo.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

II. DESENVOLVIMENTO

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações de identificação da unidade jurisdicionada

1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			Código SIORG: 3162
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Comércio Exterior			
Denominação abreviada: SECEX			
Código SIORG: 003215	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 280110
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público (Órgão da Administração Direta do Poder Executivo)			
Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior			Código CNAE: 8420-3/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2027-7077	(061) 2027-7074	(061) 20277075
Endereço Eletrônico: mdic-secex@mdic.gov.br			
Página na Internet: www.mdic.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º Andar, sala 814, CEP: 70.053-900, Brasília –DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2010, Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e Portaria GM/MDIC nº 6, de 11 de janeiro de 2008.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.683, de 2003, Lei nº 9.019, de 1995, Decreto nº 1.488, de 1995, Decreto nº 1.488, de 1995, Decreto nº 1.602, de 1995, Decreto nº 1.751, de 1995, Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 660, de 1992.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Balança Comercial Brasileira - Dados Consolidados; Balança Comercial Brasileira; Conhecendo o Brasil em números (Knowing Brazil in Numbers – Conociendo Brasil en Números); 20 anos da SECEX e 200 Anos de Comércio Exterior – A História da SECEX e o Comércio Exterior Brasileiro após a abertura dos portos.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica à natureza jurídica da UJ		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica à natureza jurídica da UJ		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica à natureza jurídica da UJ		Não se aplica à natureza jurídica da UJ	



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.**

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Diversos fatores determinam o crescimento das exportações, dentre eles: a redução de encargos tributários, a eliminação de entraves burocráticos e a facilitação operacional, a ampliação do acesso e da quantidade de informações disponíveis ao exportador, o acesso a novos mercados, o desenvolvimento de setores com potencial de exportação, a desconcentração regional da base exportadora, aumento da participação de micro, pequenas e médias empresas, a oferta de novos produtos na pauta de exportação, a eficácia na negociação de tratados internacionais de comércio nos âmbitos multilateral, hemisférico, regional e bilateral, a internacionalização de empresas brasileiras e o apoio ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior. Todos os fatores descritos são alvos das Ações do Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.

Além dos fatores citados acima, existem diversos outros que igualmente afetam os fluxos comerciais nacionais e internacionais, mas que escapam à ação governamental, com reflexos imponderáveis sobre o resultado da balança comercial. Ainda assim, há que se buscar a harmonia de ações nas áreas creditícia, cambial, fiscal, aduaneira e diplomática para minimizar os efeitos de possíveis desequilíbrios macroeconômicos.

Nesse sentido, o Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2010, estabeleceu competências à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), a fim de que este Órgão possa contribuir com o objetivo setorial de aumentar as exportações e agregar valor aos produtos exportados, visando a reduzir a vulnerabilidade externa da economia brasileira pela ampliação do saldo da Balança Comercial e das transações correntes do Balanço de Pagamentos.

Neste cenário, a SECEX, além de atuar como órgão regulador, age, ainda, como promotor de mecanismos de facilitação do processo operacional e da difusão de conhecimentos e oportunidades, servindo ainda como canal de interlocução entre Governo e comunidade usuária, nos assuntos afetos ao comércio exterior. Para tanto, necessita manter-se em permanente articulação com os demais órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, quais sejam: Banco Central, Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais órgãos anuentes (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Agência Nacional do Petróleo - ANP, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, Ministério da Cultura - MinC, Comissão Nacional da Indústria Nuclear - CNEN, Polícia Federal, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, etc.), bancos de fomento (oficiais e privados) e demais prestadores de serviços de comércio exterior.

Na arena internacional, a Secretaria de Comércio Exterior representa o País junto a organismos internacionais de comércio como a Organização Mundial do Comércio – OMC, o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, a Associação Latino-Americana de Integração – ALADI e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento – UNCTAD, dentre outros, desempenhando papel relevante na implementação das decisões decorrentes dos Acordos Internacionais dos quais o Brasil seja signatário.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Nesse contexto, a SECEX desempenha duas funções, quais sejam a de defender interesses nacionais ao mesmo tempo em que zela pelo cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Governo Federal, em conformidade com o sistema legal de comércio mundial.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Programa “0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora”, sob gestão da Secretaria de Comércio Exterior, é de crescente importância, na medida em que busca a simplificação normativa e operacional do comércio exterior brasileiro, a disponibilização de mecanismos de incentivo às exportações, o desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas operacionais informatizados, a elaboração e divulgação de estatísticas e de informações estratégicas sobre o comércio exterior brasileiro e mundial, assim como expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes do mercado internacional e defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional.

Em alinhamento às diretrizes definidas pelo Plano Brasil Maior, foram desenvolvidas ações visando ao fortalecimento do combate às práticas ilegais e desleais de comércio exterior e ao aumento da competitividade das exportações brasileiras, por meio de reforço de ferramentas de defesa comercial e combate a fraudes, medidas voltadas para a desoneração tributária das exportações e proposição de mecanismos de financiamento ao comércio exterior.

O Plano Brasil Maior (PBM) constitui a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do Governo para o período de 2011 a 2014. Estruturado para propiciar à economia brasileira maior inovação e competitividade em um contexto de crise mundial e de mudança estrutural na economia, estabelece as diretrizes para a elaboração de programas e projetos em parceria com a iniciativa privada. Seu objetivo é aumentar a competitividade da indústria nacional a partir do incentivo à inovação tecnológica e à agregação de valor aos produtos brasileiros.

Dentro de um contexto de crise financeira e econômica internacional, vivenciado durante o ano de 2011, as ações do Plano Brasil Maior nortearam a atuação da Secretaria de Comércio Exterior na busca constante de ampliação da inovação e da competitividade. Desse modo, para garantir o aproveitamento de todo potencial da economia brasileira, é fundamental que se continue a atuar de forma a propiciar às empresas brasileiras melhores condições de atuação no mercado nacional e internacional, promovendo, dentre outras ações:

- A simplificação, desburocratização e modernização das normas e sistemas de gestão do comércio exterior;
- A divulgação dos produtos e marcas brasileiros no mercado internacional;
- O acesso a mercados aos produtos brasileiros, seja por meio da assinatura de novos acordos, seja por meio da eliminação das barreiras atualmente existentes;
- O fortalecimento dos sistemas de combate a práticas desleais e ilegais de comércio.

De forma semelhante, é fundamental o empenho na implementação do Plano Nacional da Cultura Exportadora, a qual busca a coordenação eficiente das iniciativas de cultura exportadora nas esferas federal e estadual. Dessa maneira, será possível inserir cada vez mais empresas, no comércio exterior especialmente as pequenas e médias



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

Assim, o que se pretende, por meio de uma série de iniciativas detalhadas ao longo do Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora, é, prioritariamente ampliar as exportações de bens e serviços, bem como a participação brasileira no comércio mundial; aumentar a contribuição das exportações à economia nacional; e incrementar qualitativamente a pauta exportadora brasileira, com foco na ampliação das exportações da indústria de alta e média-alta intensidade tecnológica nas exportações de produtos industriais e no incremento das exportações de produtos manufaturados e semimanufaturados.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

QUADRO A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código no PPA	0412					
Denominação	Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional, bem como defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional.					
Objetivos Específicos	Simplificação normativa e operacional do comércio exterior brasileiro, disponibilização de mecanismos de incentivo às exportações, desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas operacionais informatizados, elaboração e divulgação de estatísticas e de informações estratégicas sobre o comércio exterior brasileiro e mundial, desenvolvimento da pauta de exportação e das empresas exportadoras, em quantidade, qualidade e variedade e ampliação da base exportadora, por meio da difusão da Cultura Exportadora.					
Gerente	Secretária de Comércio Exterior					
Público Alvo	Segmentos econômicos importadores e exportadores, potenciais e efetivos.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
R\$ 38.400.000,00	R\$ 52.101.000,00	42.067.394,54	41.096.798,38	970.596,16	41.096.798,38	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Participação em Mercados de Destino Relevantes (Índice de Concentração de Hanna & Kay) – Número Índice	31/12/2006	18,10	21,00	21,00	16,34
Fórmula de Cálculo do Índice						
O indicador é calculado da seguinte forma: 1) (total do país <i>i</i> / total das exportações descontadas da provisão de navios e aviões) ² ; 2) soma integral dos resultados da etapa 1; 3) Calcular o inverso da soma obtida na etapa 2.						
Análise do Resultado Alcançado						
O indicador exprime o número de países com participação relevante na pauta de exportação. Na sua forma de apresentação, quanto maior o valor do índice, menor será o grau concentração em mercados de destino. No ano de 2007, esse indicador foi de 19,7 e seguiu uma trajetória de desconcentração até 2009, ano em que o índice aumentou para 20,7. A partir de 2010, observou-se uma interrupção na tendência de desconcentração, atingindo 18,4 nesse ano e 16,3 em 2011. Esse comportamento é explicado substancialmente pela ascendência do market share chinês nas exportações brasileiras, puxada pela forte demanda de commodities minerais e agrícolas, como minério de ferro, petróleo, soja e açúcar, repercutindo na consequente elevação das cotações internacionais destes produtos. Cite-se que as exportações brasileiras à China aumentaram 43,9%, elevando a participação do país de 15,2% em 2010 para 17,3% em 2011 no total das exportações brasileiras.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência		Índice	Índice	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

		Data	Índice inicial	Índice final	previsto no exercício	atingido no exercício
2	Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações - Percentagem	31/12/2006	54,30	55,20	55,20	36,05

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o valor das exportações de produtos com maior valor agregado e/ou conteúdo tecnológico (produtos manufaturados) e o valor total das exportações.

Análise do Resultado Alcançado

A taxa de participação de produtos de maior valor agregado no total das exportações brasileiras faz parte do grupo de indicadores básicos utilizados na gestão do Programa. De 2007 a 2011, houve queda da participação relativa dos produtos manufaturados no total das exportações nacionais, recuando de 52% para 36%. Essa queda foi influenciada principalmente pelo aumento das cotações internacionais de commodities, que ampliou significativamente a receita de exportação desses produtos com consequente ampliação da representatividade na pauta exportadora. Outro fator que também contribuiu com a redução foi o acirramento da concorrência externa de países produtores de bens manufaturados, especialmente os asiáticos. Sublinhe-se, no entanto, que, mesmo apresentando queda de participação no valor total das exportações brasileiras, os bens manufaturados registraram crescimento de 16% nas vendas externas em 2011 sobre 2010, alcançando US\$ 92 bilhões.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Variação das Exportações Brasileiras - Percentagem	31/12/2006	16,20	10,00	10,00	26,81

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre os valores alcançados pelas exportações no ano e os valores alcançados no ano anterior.

Análise do Resultado Alcançado

A taxa de variação das exportações brasileiras em 2011 registrou aumento de 26,8% sobre 2010, passando de US\$ 202 bilhões para US\$ 256 bilhões, ensejando novo recorde no valor das exportações. O desempenho das vendas externas brasileiras obteve ritmo ascendente, à exceção do decréscimo anotado em 2009, resultado da grave crise internacional que abalou todo o comércio mundial.

Em 2011, as importações somaram US\$ 226 bilhões, valor também inédito nas importações, representando acréscimo de 24,5% em relação ao período anterior, cujo montante alcançou US\$ 182 bilhões. Com isso, a corrente de comércio encerrou 2011 com US\$ 482 bilhões, cifra igualmente histórica no comércio exterior brasileiro. O saldo comercial no ano teve superávit de US\$ 30 bilhões, superando em 47,9% o resultado de 2010, que atingiu US\$ 20 bilhões.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de participação das exportações amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Drawback em relação ao valor total das exportações brasileiras.	10/05/2010	28,02	27,00	27,00	23,20

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação entre valor total de exportações com Drawback no ano e valor total geral de exportações no ano.

Análise do Resultado Alcançado

Quanto ao Regime Aduaneiro Especial de Drawback (regime de estímulo à exportação que compreende a suspensão e isenção dos tributos incidentes nas importações e aquisições no mercado interno para incorporação em produto a ser exportado), utiliza-se como indicador a taxa de participação das exportações amparadas pelo referido Regime no total das exportações brasileiras. No período de 2007 a 2011, o desempenho desse indicador apresentou retração, alcançando os valores de 31,6% no primeiro ano e 23,2% no último ano do período. Verifica-se uma queda mais significativa nos anos de 2007, 2008 e 2009, com posterior estabilização nos anos seguintes. A queda coincide com a migração do Regime de Drawback para o Regime de Entrepósito Industrial sob Controle Aduaneiro Informatizado (RECOF), realizada por grandes exportadores, especialmente, dos setores aeronáutico e automotivo. Vale destacar que, apesar da queda percentual da participação do Drawback no valor total das exportações, constatou-se aumento na quantidade absoluta das operações atendidas pelo Regime.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Fonte: Gabinete da Secretaria de Comércio Exterior / Sistema de Informações Gerenciais – SIGPlan.

2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Quadro A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Física a ser realizada em 2012
23	126	0412	2032-Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Sistema Mantido - Unidade	1 Sistema Mantido	1 Sistema Mantido	*
23	126	0412	2736-Portal do Exportador	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Portal Mantido - Unidade	1 Portal Mantido	1 Portal Mantido	*
23	126	0412	5074-Modernização do Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior	Projeto	4 - Ação Não Prioritária	Sistema Modernizado – Percentual de Execução Física	25%	25%	*
23	691	0412	2766-Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Profissional Capacitado - Unidade	620	791	*
23	693	0412	2022-Análise de Processos de Defesa Comercial	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Processo Analisado - Unidade	50	82	*
23	693	0412	2668-Serviços de Comércio Exterior	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Documento Emitido - Unidade	48.000	55.974	*
23	693	0412	2686-Radar Comercial	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Acesso ao Site - Unidade	18.000	24.950	*
23	693	0412	2696-Negociações Internacionais na Área de Indústria	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Acordo Firmado - Unidade	2	1	5
23	693	0412	2762-Promoção de Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX)	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Evento Realizado - Unidade	05	03	*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Quadro A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Física a ser realizada em 2012
23	693	0412	2764-Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Exemplar Distribuído - Unidade	27.000	45.400	*
23	693	0412	8146-Primeira Exportação	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Empresa Atendida - Unidade	200	97	*
23	693	0412	8262-Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - NOVOEX	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Documento Emitido - Unidade	4.167.000	1.040.180	*
23	122	0412	2272 - Gestão e Administração do Programa	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	-	-	-	-

* À exceção da Ação 2696 - Negociações Internacionais na Área de Indústria, tendo em vista a elaboração do novo PPA 2012-2015, as Ações Orçamentárias anteriormente vigentes até o final do ano de 2011 foram reagrupadas em novas Ações Orçamentárias, com diferentes metas físicas para o ano de 2012. Em consequência, não foi possível preencher o campo "Meta Física a ser realizada em 2012".

ACÃO 2032 "SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE DE DADOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR (ALICE)"

Quadro A.2.3 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA AÇÃO 2032 "SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE DE DADOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR (ALICE)"

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Sistema Mantido - Unidade	1 Sistema Mantido	1 Sistema Mantido	5.000.000,00	4.798.551,00	4.798.551,00	4.359.752,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

O Sistema Informatizado de Análise das Informações de Comércio Exterior (ALICE) foi desenvolvido, em 1991, com o objetivo de modernizar e aprimorar a sistemática de disseminação dos dados da Balança Comercial Brasileira, e utiliza mecanismos de comunicação e de navegabilidade que podem levar a informação a todos, de forma ágil e rápida e com abrangência nacional. As soluções e facilidades utilizadas no desenvolvimento do ALICE serviram de parâmetros para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Comércio Exterior, (SISCOMEX), que automatizou todas as operações de exportação e de importação.

Dentro desta ação e com o advento das facilidades e de maior uso da Internet, foi desenvolvido e implantado, em novembro de 2001, o Sistema ALICEWEB <http://aliceweb.mdic.gov.br>, com as mesmas facilidades do ALICE/SERPRO, mas com



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

cadastro automático e gratuito via web, o que permitiu acesso on line, em todo o território nacional, e alcance internacional. É um sistema único pela tempestividade de divulgação das informações do comércio exterior brasileiro, facilidade e rapidez das consultas (média de um segundo de resposta) e maior detalhamento de dados.

O Sistema ALICEWEB fornece dados estatísticos do comércio exterior brasileiro a todos os órgãos governamentais, entidades de classe, empresas de todos os portes, organismos internacionais, universidades e público em geral.

A base de dados do ALICEWEB é atualizada mensalmente, com informações mensais desde janeiro de 1989. Por meio desse sistema, podem ser pesquisadas informações de exportação e de importação do Brasil, em valores (dólares dos Estados Unidos), peso e quantidade, por mercadoria, país e/ou bloco econômico de destino/origem, unidade da federação, porto e via de transporte.

Em agosto de 2011, foi lançada a versão 2 do ALICEWEB (sistema de divulgação de estatísticas de comércio exterior do MDIC) com melhorias de acessibilidade e o incremento de novas variáveis, com destaque para os dados por municípios, além da internacionalização do sistema para as versões em inglês e espanhol.

O Sistema ALICEWEB alcançou no início de 2012 a marca de 200 mil usuários de 144 países.

ACÇÃO 2736 “PORTAL DO EXPORTADOR”

Quadro A.2.3.1 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA ACÇÃO 2736 “PORTAL DO EXPORTADOR”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Sistema Mantido - Unidade	1 Portal Mantido	1 Portal Mantido	600.000,00	385.139,00	385.139,00	385.139,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

A ferramenta Portal Brasileiro de Comércio Exterior – (PBCE) www.comexbrasil.gov.br, é proveniente da reformulação do Portal do Exportador – (PE) www.portaldoexportador.gov.br realizada por meio da ação Projeto de Apoio à Inserção Internacional das Pequenas e Médias Empresas Brasileiras, PAIPME, acordo de cooperação firmado entre o Brasil e a União Europeia. O projeto proporcionou também, a reformulação do site Vitrine do Exportador (www.vitrinedoexportador.gov.br).

Este acordo firmado em 2005 teve como objetivo promover a inserção internacional das Pequenas e Médias Empresas – (PMEs) brasileiras. O Projeto fez parte das ações e programas dos chamados Destaques Estratégicos da Política de Desenvolvimento Produtivo – (PDP). Após diversos percalços, em decorrência, entre outros fatores, de burocracia de ambos os lados, as ações do PAIPME iniciaram-se em abril de 2011, e tiveram a conclusão em meados de junho de 2011.

Quanto ao alcance das metas para o ano de 2011, foram contempladas as ações previstas para os produtos Portal Brasileiro de Comércio Exterior, que foi lançado no mês de agosto de 2011 durante a realização do 30º Encontro Nacional de Comércio Exterior, e da Vitrine do Exportador lançada em dezembro de 2011 no Encomex Mercosul Curitiba PR.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O PBCE tem por objetivo agrupar em um único endereço na Internet os mais diversos assuntos relacionados ao comércio exterior por meio de parcerias com órgãos e entidades, públicos e privados, envolvidos em comércio exterior. Originalmente criado com a função de apoiar a comunidade exportadora, o Portal Brasileiro de Comércio Exterior agora contempla também informações de importação, trânsito aduaneiro, ambiente com informações específica da União Europeia e matérias relacionadas.

A iniciativa de inclusão de novos temas visou antecipar demanda de facilitação de comércio promovida pela Organização Mundial do Comércio (OMC), em discussão no Grupo Negociador de Facilitação de Comércio daquele órgão. Assim, no lugar de se criar um novo site específico para esse fim, achou-se por bem ampliar o conteúdo do Portal do Exportador de forma a evitar duplicidade de trabalho e custos desnecessários. Além disso, o sistema passou a hospedar-se no ambiente do MDIC, que anteriormente contava com a prestação dos serviços do Serpro, Serviço de Processamento de Dados contribuindo assim com a redução dos gastos públicos.

O PBCE acumulou 7.070.145 acessos, contabilizados desde a criação em novembro de 2001, até janeiro de 2012. Entre as ações do Portal, está o serviço de atendimento *on-line*, Comex Responde, que também foi ampliado para atender a consultas sobre todos os temas afetos ao comércio exterior perfazendo o total de 30.000 questões respondidas.

A Vitrine do Exportador (VE), website de promoção de exportadores brasileiros passou por atualização tecnológica e visual para oferecer melhor visibilidade às empresas e seus produtos, e buscar maior interatividade com o usuário. Com o aperfeiçoamento do sistema de busca do site, a pesquisa pelos exportadores brasileiros pode ser efetuada por: nome da empresa (razão social ou nome fantasia), produto (por código SH-6 ou por nome), setor de atividade, região de destino e faixa de valor do exportador.

A VE oferece também serviço de construção de vitrine virtual, para que as empresas possam apresentar seus produtos, mediante imagens, vídeos, geolocalização, informações comerciais (*e-mail, homepage, telefone, fax, Skype*), principais mercados de destino e produtos exportados, sendo estas duas informações extraídas automaticamente do Siscomex e atualizadas mensalmente. Existe ainda uma área com formulário para envio de propostas de negócios por parte dos importadores.

A VE está disponível para consulta nos idiomas português, espanhol e inglês. Devido ao curto período para a implementação do sistema, a versão em outros idiomas não foi desenvolvida e será avaliada em evoluções futuras. A ferramenta de promoção comercial Pen Card também não foi contemplada devido ao escasso período para conclusão do projeto e priorização de funcionalidades para que o produto final não fosse prejudicado.

A Vitrine do Exportador busca uma estreita interação entre os órgãos de promoção comercial das diversas instituições, tanto no âmbito privado quanto público, possibilitando maior visibilidade às empresas brasileiras no comércio internacional. Consta na base da Vitrine pouco mais de 18.000 exportadores brasileiros.

Os novos produtos contam com *layouts* mais modernos e dinâmicos, com novas funcionalidades objetivando tornar a navegação mais eficiente e oferecer serviços de qualidade.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

ACÇÃO 5074 “MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX”

Quadro A.2.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA ACÇÃO 5074 “MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Sistema Modernizado – Percentual de Execução Física	25%	25%	4.024.528,00	1.340.889,00	1.340.889,00	1.340.889,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Esta ação busca aprimorar os instrumentos de operacionalização do comércio exterior brasileiro. Visa à simplificação de procedimentos e à redução de custos e de tempo na emissão de documentos básicos obrigatórios, com simultânea melhoria da qualidade dos serviços e do controle executados pelo Governo, bem como da disseminação de informações específicas às comunidades exportadora e importadora.

O ano de 2011 foi marcado, na SECEX, pela inovação no que se refere aos sistemas de informação sobre comércio exterior. Nas ações relativas ao desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de operações de comércio exterior, estão contemplados os sistemas de controle das operações de importação, exportação e drawback.

O “Módulo Anuência LI” do SISCOMEX, sistema desenvolvido ao amparo dessa ação, foi disponibilizado em produção em maio de 2011. Esse módulo permite que os órgãos intervenientes nas operações de importação definam critérios pelos quais as Licenças de Importação (LI) possam ser deferidas automaticamente, permitindo, assim, uma significativa desoneração das equipes responsáveis pela análise dessas licenças.

Foram iniciados os trabalhos para a migração do módulo de Licenças de Importação, no perfil Anuente para a plataforma *Web*. Essa migração possibilitará futuras melhorias desse módulo, além de proporcionar uma evolução tecnológica significativa no sistema. Também foi iniciado o desenvolvimento do módulo *Drawback* Integrado Isenção *WEB*. Cabe ressaltar que essa modalidade de *drawback* ainda hoje é cursada em formulário papel e que a informatização trará maior agilidade e controle de todo o processo.

Quanto à execução física da meta prevista para o ano de 2011, é importante esclarecer que tal meta representa 25% do projeto de desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e aprimoramento dos atuais sistemas de comércio exterior, o qual será executado em quatro anos. Mesmo com o contingenciamento orçamentário a que esta ação foi submetida, o atendimento das demandas menos complexas e de menor valor foi suficiente para que a meta física de 25%,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

estipulada para o ano, fosse atingida. As demandas mais complexas e, portanto, de maior custo deverão ser atendidas tempestivamente em 2012.

AÇÃO 2766 “CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE COMÉRCIO EXTERIOR”

**Quadro A.2.3.3 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA AÇÃO 2766
“CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE COMÉRCIO EXTERIOR”**

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Profissional Capacitado - Unidade	620	791	130.000,00	46.401,00	46.401,00	46.401,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

A finalidade básica da Ação 2766 “Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior” consiste nas atividades de capacitação sobre como exportar, que levam às pequenas empresas e, também, às instituições diversas que têm os pequenos empresários entre seu público-alvo, informações sobre como utilizar as diversas ferramentas de apoio ao exportador, os procedimentos envolvidos no processo de exportação, os riscos e as oportunidades presentes na exportação.

Essas atividades consistem nos “Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior”, que destinam-se, prioritariamente, aos funcionários de instituições e entidades de classe, como, por exemplo, Federações de Indústria, SEBRAE, prefeituras e outras que tenham interesse em promover a difusão da cultura exportadora e estimular a inserção de empresas de pequeno porte no mercado externo; nos “Treinamentos em Exportação para Empresas de Pequeno Porte”, denominados Treinamentos EPP e nos “Cursos Básicos de Exportação”, que destinam-se, prioritariamente, às pequenas empresas (empresários e seus funcionários) de setores com potencial exportador.

Além da capacitação oferecida, busca-se otimizar os resultados da Ação 2766 mediante a integração dos agentes de comércio exterior em uma comunidade de prática para promover a difusão da cultura exportadora no país, denominada Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior (Redeagentes).

A Ação 2766 é realizada mediante execução direta e, também, descentralizada. As ações diretas referem-se aos treinamentos e cursos sobre como exportar, articulados e ministrados diretamente por servidores do MDIC. As ações descentralizadas consistem nos treinamentos realizados em função de acordos de cooperação técnica e ações de difusão da cultura exportadora e orientação aos empresários sobre como exportar, realizadas pelos agentes de comércio exterior, que são capacitados nos treinamentos.

Os resultados desta ação dependem, fundamentalmente, do estabelecimento de parcerias. Foram estabelecidas parcerias de abrangência nacional e regional mediante acordos de cooperação técnica, a exemplo dos estabelecidos com os Correios, Caixa, e SUFRAMA. Além dessas, há parcerias locais, as quais são geralmente para realização de cursos. Algumas vezes, a colaboração dos parceiros locais consiste na disponibilização temporária de espaço físico, funcionários e equipamentos para realização das atividades previstas pela Ação.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

Em 2011, foram realizados vinte e um treinamentos e cursos sobre como exportar em onze Estados e quatorze municípios, para 791 pessoas. O resultado físico da ação ultrapassou em 27,58 % previsto para o ano devido aos Cursos Básicos realizados. O Curso Básico tem uma metodologia diferente dos outros treinamentos para Agentes de Comércio Exterior e para empresas de pequeno portes (EPP e agentes) e admite um público maior, acima de 50 pessoas, enquanto nos outros treinamentos o público varia entre 20 e 30 pessoas.

ACÇÃO 2022 “ANÁLISE DE PROCESSOS DE DEFESA COMERCIAL”

**Quadro A.2.3.4 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA ACÇÃO 2022
“ANÁLISE DE PROCESSOS DE DEFESA COMERCIAL”**

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Processo Analisado - Unidade	50	82	450.000,00	413.617,00	413.617,00	411.802,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

A Ação possui como principal finalidade defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar apoio ao exportador brasileiro submetido a investigações abertas por terceiros países em processos de práticas desleais. A operacionalização da Ação baseia-se na análise de processos contra práticas desleais de comércio nas exportações de terceiros países para o Brasil, que consiste na abertura e condução de investigações, realização de verificações *in loco* das informações prestadas nos processos, tanto no Brasil como no exterior, bem como a análise de processos de revisão de medidas já aplicadas e assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior, para verificar a possibilidade de prática de *dumping* ou de subsídios, orientando-o e participando das investigações abertas por terceiros países.

Em 2011, uma das medidas implementadas em defesa da indústria foi a criação, do Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX), que tem por finalidade a atuação conjunta do MDIC e do Ministério da Fazenda (MF) no combate a práticas ilegais de comércio exterior. Vinte produtos foram submetidos à sua apreciação, tendo sido tomadas medidas, nas respectivas esferas de competência dos Ministérios, sobre aqueles em que se identificaram indícios de irregularidades.

No tocante ao combate às práticas desleais de comércio exterior, entre janeiro e final de dezembro de 2011 foram iniciadas 17 investigações *antidumping* e 3 investigações de subsídios acionáveis e encerradas 32 investigações *antidumping*, das quais 18 com a aplicação de direitos *antidumping* e 14 investigações sem a aplicação de medidas. Ao final de dezembro de 2011, havia 34 investigações em curso, incluindo 4 investigações anticircunvenção, 3 investigações de subsídios acionáveis e 86 medidas de defesa comercial em vigor, sendo 1 salvaguarda, 84 direitos *antidumping* e 1 medida compensatória. No que se refere ao apoio aos exportadores brasileiros investigados no exterior, foram atendidos 16 setores cujas exportações foram alvo de investigações *antidumping*, medidas compensatórias e salvaguardas em outros países.

Ainda com o objetivo de tornar mais célere as investigações de defesa comercial, passará a vigorar, em 2012, o novo Decreto que regulamenta as investigações *antidumping* no Brasil, que permitirá a conclusão das investigações no prazo de dez meses e a aplicação de direitos provisórios 120 dias depois de iniciada uma investigação. Além da redução de prazos, o novo Decreto aumentará a



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

transparência e permitirá a redução dos custos associados às investigações, uma vez que a partir de 2012 as novas investigações serão conduzidas ao amparo da primeira etapa do DECOM digital, iniciativa que permitirá que as partes interessadas tenham acesso *online*, protegido por senha, à integralidade dos autos reservados do processo.

As novas regras relativas a investigações para a aplicação de medidas compensatórias capazes de neutralizar distorções causadas por subsídios e salvaguardas serão publicadas em 2012, após a realização de consulta pública destinada a franquear oportunidade para que todos os agentes com interesse na área de defesa comercial possam contribuir para o aprimoramento de novas disciplinas.

Em 2011, foi dado início às investigações de origem não-preferenciais, com o objetivo de impedir o ingresso no Brasil de produtos que burlam a aplicação de medida de defesa comercial, por meio de declaração de origem incorreta. Foram abertas dez investigações de origem não-preferenciais, das quais seis foram concluídas com resultados significativos para os setores afetados.

Outra importante iniciativa efetuada em 2011 foi o Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2011, celebrado entre o MDIC e o Ministério da Justiça (MJ), com vigência de quatro anos, a fim de permitir a realização de ações conjuntas entre o MDIC e o Departamento de Polícia Federal (DPF) destinadas ao combate de práticas ilegais de comércio exterior envolvendo crime organizado, contrabando, descaminho de bens e valores e tráfico internacional.

A discrepância entre a meta física prevista (50 processos analisados) e a realizada (82 processos analisados) deve-se ao fato de o setor privado ter demandado maior número de ações de defesa comercial.

ACÇÃO 2668 “SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR”

Quadro A.2.3.5 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA AÇÃO 2668 “SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Documento Emitido - Unidade	48.000	55.974	2.375.472,00	2.306.500,00	2.306.500,00	2.306.500,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

A principal finalidade da Ação é permitir a atuação governamental no tocante às operações de comércio exterior e sua adequação e consonância aos compromissos brasileiros assumidos no âmbito da Organização Mundial do Comércio – (OMC) e demais fóruns de negociação de acordos de comércio e a adoção e implementação de mecanismos operacionais.

Para o atingimento desse fim foram desenvolvidos diversos sistemas informatizados. Especificamente nessa Ação estão amparados os sistemas *Drawback* Suspensão *WEB* e *Data Warehouse* de Informações de Comércio Exterior – DW iCOMEX.

O primeiro acompanha e controla todas as operações de comércio exterior cursadas ao amparo do Regime Especial de *Drawback*, que possibilita a importação ou aquisição no mercado interno, com suspensão de tributos, de matéria-prima e insumos a serem utilizados ou consumidos na industrialização de produto a ser exportado.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O segundo é uma ferramenta gerencial que possibilita o acompanhamento, gerenciamento e controle das operações de comércio exterior por meio da extração de relatórios. Essas informações subsidiam, também, a definição de políticas de incentivo ao comércio exterior, além de possibilitar a verificação de inconsistências e irregularidades nas operações cursadas no SISCOMEX.

Em 2011, foram registrados 5.692 novos Atos Concessórios de *Drawback*, 23.399 operações de alteração de Atos Concessórios e 4.177 Atos Concessórios foram prorrogados, totalizando 33.267 operações efetuadas no sistema. No DW-iCOMEX foram executados 22.707 relatórios.

AÇÃO 2686 “RADAR COMERCIAL”

Quadro A.2.3.6 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA AÇÃO 2686 “RADAR COMERCIAL”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Acesso ao Site - Unidade	18.000	24.950	10.000,00	-	-	-

Fonte: SPOA/MDIC
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

A principal finalidade da Ação é fornecer informações analíticas ao setor exportador, nos âmbitos público e privado, com objetivo de selecionar os mercados e os produtos que apresentam maior potencialidade para o incremento das exportações brasileiras, no curto, médio e longo prazos.

A Ação é realizada com a produção de relatórios, por meio de sistema informatizado, que permite obter, via Internet, dados e análises de todos os produtos exportados pelo Brasil e importados por outros países, em nível de 6 dígitos do Sistema Harmonizado (SH), relativos a mais de 100 países, que representam cerca de 95% do comércio mundial.

Em 2011, concluiu-se a versão 2 do Radar Comercial (sistema de inteligência comercial criado para identificar oportunidades de mercados para os produtos brasileiros de exportação) com o aperfeiçoamento da navegação e a inclusão de novos países, totalizando cento e vinte mercados. Após a implementação da nova versão, houve aumento de 70% no de uso do sistema.

Com referência à meta física, houve um superávit de 38,61% em relação à meta prevista (18.000 acessos/ano) e a realizada (24.950 acessos/ano) para 2011 em virtude de dois motivos principais:

1) Houve uma discrepância entre os valores previstos e os valores registrados no Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento (SIGPlan). Os valores previstos foram 1.500 acessos mensais, totalizando 18.000 no ano, enquanto que os registrados no Sistema foram 1.200 acessos mensais, totalizando 14.400 no ano;

2) Houve um aumento considerável no número de acessos ao Sistema em decorrência das ações de divulgação por meio de distribuição de folders e realização de palestras e cursos.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Quanto à Execução Financeira, esta não foi realizada porque o valor previsto destinava-se a elaboração de materiais de divulgação - *folders* e *baners* - que foram realizados com recursos definidos pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) deste Ministério. A base do Sistema foi atualizada com dados do COMTRADE, sem ônus para o MDIC. As demais ações para manutenção do Sistema foram executadas no âmbito da estrutura do Ministério.

ACÃO 2696 “NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS NA ÁREA DE INDÚSTRIA”

Quadro A.2.3.7 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA AÇÃO 2696 “NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS NA ÁREA DE INDÚSTRIA”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Acordo Firmado - Unidade	2	1	970.000,00	420.485,00	420.485,00	412.584,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

A finalidade da Ação é apoiar a participação do MDIC nas negociações internacionais de acordos comerciais em temas como acesso a mercados de bens agrícolas e não-agrícolas, regimes de origem preferencial e não-preferencial, serviços, investimentos, compras governamentais, defesa da concorrência, solução de controvérsias e meio ambiente relacionado ao comércio. Esta Ação possibilita também a administração dos acordos internacionais no que se refere à nomenclatura, alterações tarifárias e verificação e controle do regime de origem.

Nas negociações dos acordos, a SECEX elabora as listas de pedidos e/ou ofertas brasileiras de bens e serviços e as concessões nas demais áreas, bem como o texto do acordo em si. Essas listas e concessões são preparadas estrategicamente de forma a atender os interesses do setor privado nacional e baseados, principalmente, em estudos sobre as tarifas, as barreiras e a legislação dos países envolvidos.

A SECEX elabora, ainda, estudos estatísticos, análises de mercados, consultas a entidades privadas, entre outras ações, a fim de preparar as posições brasileiras nos diversos foros negociadores, inclusive da OMC, UNCTAD, OCDE, ALADI, MERCOSUL e de convenções de meio ambiente.

A atuação desta Secretaria, no âmbito da Ação de Negociações Internacionais, foi bastante expressiva em 2011. Dentre outras atividades, destaca-se a apuração de denúncias de falsa declaração de origem de produtos importados com vistas a burlar a aplicação de medidas de defesa comercial. Em 2011, foram abertas dez investigações de origem não-preferencial, com base na Resolução CAMEX nº 80, de 9 de novembro de 2010. Em dezembro, foi aprovada a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que consolida a normativa sobre o assunto. Dessas dez investigações abertas, seis foram concluídas ainda em 2011. Em cinco casos apurou-se que o produto a ser importado não cumpria com os requisitos para ser considerado originário do país declarado. Em consequência, as licenças de importação correspondentes foram indeferidas, e o continuarão sendo até que o exportador comprove o cumprimento dos requisitos.

Em 2012, a SECEX deverá intensificar sua atividade de combate à falsa declaração de origem e realizar mais visitas de verificação *in loco* nas empresas investigadas no exterior,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

contribuindo desse modo para a consolidação de um dos principais objetivos do Plano Brasil Maior que é a defesa da indústria brasileira frente à concorrência desleal e ilegal.

No que se refere à defesa do exportador, em 2011, a SECEX acompanhou sete exportadores brasileiros em processos de investigação de origem, sendo a maioria questionamentos do Governo Argentino. Com o apoio desta Secretaria, foi comprovada a origem brasileira dos produtos investigados e a consequente manutenção da preferência tarifária acordada.

A SECEX teve ainda atuação destacada na negociação junto aos demais países do Mercosul de um mecanismo específico que possibilita a elevação temporária da alíquota do imposto de importação para 100 códigos NCM, o que resultou na Decisão CMC 39/11: Lista de elevações transitórias da Tarifa Externa Comum por razões de desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional. A SECEX também trabalhou para a adequação da Nomenclatura do Mercosul à V Emenda ao Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Aduanas – OMA (SH 2012) que entrou em vigor em janeiro de 2012.

A SECEX também participou ativamente dos foros do Mercosul relativos ao comércio, bem como nas reuniões das Comissões Administradoras de acordos da Associação Latino Americana de Integração – ALADI, e das Comissões de Monitoramento do Comércio Bilateral com terceiros países. Ademais, em 2011, observou-se, que as negociações com a Argentina foram intensificadas, objetivando dirimir entraves no comercial bilateral.

Houve participação da Secretaria nas negociações comerciais entre o Mercosul-UE, nas negociações exploratórias entre o Mercosul-Canadá e Mercosul-EFTA, além das discussões que resultaram em um Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a Palestina, com realização de estudos de mercado para cada caso. Além disso, participou da coordenação do diálogo com Ministérios estrangeiros correlatos ao MDIC nos seguintes compromissos: fórum MDIC-DoC (EUA), Comitê Técnico do Grupo de Trabalho de Alto Nível Brasil-França, Subcomissão de Cooperação Econômico-Comercial da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível (COSBAN), Japão - Comitê Conjunto de Promoção Comercial e de Investimentos MDIC-METI, Índia - Mecanismo de Monitoramento Comercial Brasil-Índia, Fast Track Mechanism MDIC e DTI (África do Sul) entre outros.

Finalmente, a Secretaria de Comércio Exterior atuou, em 2011, em temas não-tarifários no âmbito do Mercosul, da Organização Mundial de Comércio - OMC e nas tratativas com a União Européia, México, Colômbia e Canadá, sobretudo em matéria de Serviços, Investimentos e Compras Governamentais. Houve avanços nas negociações de Investimentos entre o Brasil e o Chile; nas negociações para a revisão do Protocolo de Compras Governamentais do Mercosul; nos debates para a criação de um regime de solução de controvérsias no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), além de várias outras iniciativas em matéria de meio ambiente e solução de controvérsias.

No que se refere ao cumprimento das metas físicas, a SECEX cumpriu parcialmente a meta prevista para 2011, que era a assinatura de dois acordos internacionais. Em dezembro de 2011, foi assinado o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Palestina. A execução parcial da meta se deve ao fato das negociações Mercosul-União Europeia e Brasil-México não terem avançado conforme previsto.

Nos meses em que não ocorreu execução física, a execução financeira foi feita com base na necessidade de negociar novos acordos internacionais e de acompanhar os acordos já assinados,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

para que dessa forma, se garantisse além da efetiva ampliação do acesso a mercados de bens agrícolas e não-agrícolas, o acompanhamento de temas como regimes de origem preferencial e não-preferencial, compras governamentais, investimentos e solução de controvérsias.

ACÇÃO 2762 “PROMOÇÃO DE ENCONTROS DE COMÉRCIO EXTERIOR (ENCOMEX)”

Quadro A.2.3.8 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA ACÇÃO 2762 “PROMOÇÃO DE ENCONTROS DE COMÉRCIO EXTERIOR (ENCOMEX)”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Evento Realizado - Unidade	05	03	1.100.000,00	548.398,00	548.398,00	545.898,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Os Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX) são eventos mobilizadores do empresariado de uma região do País, onde procura-se reunir além do setor empresarial, órgãos governamentais e entidades que apoiam as pequenas e médias. Os ENCOMEX têm como objetivo estimular a maior participação do empresariado brasileiro, em particular pequenos e médios, no contexto internacional, levando informações de relevância acerca da estrutura, do funcionamento, das regras básicas do intercâmbio comercial brasileiro, dos mecanismos de apoio à exportação, das oportunidades de negócios com o exterior, contribuindo, substancialmente, com a divulgação da cultura exportadora.

Os encontros empresariais são realizados de preferência em cidades pólos com potencial de exportação. O evento é composto de:

- Seminários – apresentações por representantes dos setores público e privado, com informações gerais sobre o comércio exterior brasileiro, bem como sobre a estrutura e as ações desenvolvidas em suas diferentes áreas de atuação;
- *Show-room* – espaço composto por estandes, onde são expostos produtos, serviços e técnicas de apoio ao comércio exterior, de potencial interesse para as empresas da região;
- Espaço do Exportador – onde acontecem encontros de negócios e a Roda de Aproximação *Tradings*/Empresas fabricantes, promovida pela APEX-Brasil;
- Oficinas Temáticas e Setoriais – apresentação e discussão de temas selecionados, de real importância no processo de exportação;
- Balcão de Atendimento do MDIC – *Desk Resolution*.

O objetivo é sensibilizar empresários de setores com potencial exportador, fornecendo informações sobre meios para a inserção de suas empresas no comércio internacional, além de disponibilizar informações de natureza mercadológica e tecnológica, promover a aproximação entre os empresários e órgãos/entidades envolvidos com o comércio exterior brasileiro. Em 2011, visando adequar-se às demandas das pequenas e médias empresas exportadoras ou com potencial exportador, os Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX) ganharam novo formato.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

No último ano, foram realizados três ENCOMEX, todos com apoio de Governos Estaduais e diversas entidades parceiras tanto nacionais como locais. O primeiro evento ocorreu na cidade de Salvador, em agosto e com participação de 895 pessoas. O segundo, na cidade de Porto Velho, no mês de setembro e com participação de 394 pessoas. O último encontro do ano foi o ENCOMEX-MERCOSUL, que ocorreu na cidade de Curitiba, em dezembro, com participação de 1031 pessoas e a realização de 155 encontros de negócios. Além do Brasil, participaram Argentina, Uruguai, Paraguai, Peru, Equador, Canadá e Itália.

A agenda oficial tratou de diversos temas de interesse regional. Entre eles destacamos os seguintes: (i) 20 Anos do Mercosul: Desafios e Oportunidades em um Novo Cenário Mundial; (ii) A Contribuição do Comércio Intra e Extrablocos para o Crescimento Econômico do Mercosul; (iii) Inovação como Diferencial Competitivo; (iv) Cenário e Perspectivas de Negócios para a América do Sul; (v) Qualificação Profissional como Diferencial nas Empresas que se Internacionalizam; (vi) Negociações Comerciais do Mercosul com Terceiros Países; (vii) Mecanismos de Financiamento ao Comércio Exterior.

Importa destacar que a realização de apenas três ENCOMEX, a despeito dos cinco previstos inicialmente na LOA, foi em consequência dos limites orçamentário e financeiro impostos à Ação durante o exercício financeiro. Em 2011, a LOA previa um montante de R\$1.100.000,00 e o limite de empenho disponibilizado foi de apenas R\$ 548.398,00. Em virtude desses limites, houve redimensionamento físico dos eventos.

No ano de 2012, serão realizados dois Encontros (um nacional e um internacional).

AÇÃO 2764 “EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ORIENTAÇÃO AO EXPORTADOR”

Quadro A.2.3.9 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA AÇÃO 2764 “EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ORIENTAÇÃO AO EXPORTADOR”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Exemplar Distribuído - Unidade	27.000	45.400	418.000,00	17.168,00	17.168,00	10.668,00

Fonte: SPOA/MDIC
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Nesta ação, são produzidos materiais para orientação do exportador (itens distribuídos durante os ENCOMEX, materiais didáticos para os treinamentos de profissionais de comércio exterior, item de ação Capacitação de Profissionais de Comércio exterior). Além desses é produzido, a série *Aprendendo a Exportar*, material multimídia distribuído via Internet e em CD, o qual possibilita o auto-aprendizado do processo de exportação, distribuída.

A edição e produção do material técnico para orientação ao exportador é realizada de forma direta pelos técnicos da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) envolvidos com o Programa Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora. A distribuição é realizada diretamente pela SECEX nos treinamentos, cursos e eventos como o ENCOMEX e, também, indiretamente pelos parceiros nas diversas Unidades da Federação como, por exemplo, Centros Internacionais de Negócios, Federações de Indústria, SEBRAE, Secretarias Estaduais, etc. No caso do material multimídia *Aprendendo a Exportar*, ocorre também à distribuição via Internet.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

No que se refere à série Aprendendo a Exportar, foram realizadas as seguintes ações: (i) conclusão e lançamento dos produtos multimídia Aprendendo a Exportar – Cooperativismo, elaborado em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA); (ii) Aprendendo a Exportar para a União Europeia (MDIC/ABDI), elaborado no âmbito do Projeto de Apoio à Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas Brasileiras - PAIPME (MDIC/SECEX, ABDI e União Europeia). Procedeu-se ainda a revisão dos produtos: (i) Aprendendo a Exportar Versão 2; (ii) Aprendendo a Exportar Gemas, Joias e Afins; (iii) Aprendendo a Exportar Máquinas e Equipamentos; (iv) Aprendendo a Exportar Móveis; (v) Aprendendo a Exportar Pescado; e (vi) Aprendendo a Exportar Alimentos.

No que se refere à execução físico-financeira da Ação destaca-se que:

a) O orçamento planejado em 2010 para o exercício de 2011 previa a realização de dois produtos da série “Aprendendo a Exportar”, no valor previsto de R\$168.000,00; porém não foi necessária a utilização desses recursos, pois os produtos foram custeados por parceiros do MDIC.

b) A redução de cinco ENCOMEX planejados para três realizados acarretou menor consumo do material produzido por esta Ação.

c) Embora tenham custo de produção mais reduzido, em virtude das quantidades de reproduzidas, as filipetas e os *folders* foram os itens que mais impactaram positivamente a meta física. Ao passo que itens de maior custo de produção não influenciaram o orçamento da Ação, pois alguns não foram reproduzidos e outros foram confeccionados em quantidade menor do que a prevista devido à existência de estoque ou menor consumo durante o ano.

ACÇÃO 8146 “PRIMEIRA EXPORTAÇÃO”

Quadro A.2.3.10 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA ACÇÃO 8146 “PRIMEIRA EXPORTAÇÃO”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Empresa Atendida - Unidade	200	97	392.000,00	-	-	-

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Esta Ação Orçamentária tem por objetivo ampliar e qualificar a base exportadora, oferecendo assessoria técnica a pequenas e médias empresas em sua primeira transação internacional, por meio de acompanhamento sistematizado do processo de internacionalização de negócios. A assessoria a essas empresas é realizada por Agentes de Comércio Exterior, capacitados pela SECEX, o acompanhamento ocorre em todas as fases de preparação das empresas para a exportação, ao longo de um ciclo de aproximadamente 27 meses.

Após a capacitação, o Agente de Comércio Exterior irá acompanhar as empresas selecionadas, passando pelas fases de diagnóstico, pesquisa de mercado, adequações de produto e processo, promoção comercial e operacionalização da exportação. Esse agente terá o suporte do Comitê Gestor (grupo formado pelas principais entidades que desenvolvem algum tipo de apoio às exportações, tais como SEBRAE, Federações de Indústria, Banco do Brasil, Correios, Governos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Estaduais, entre outros) o qual terá a função de supervisionar, na esfera estadual, a atuação dos Agentes.

A gestão da ação é feita por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG), onde pode ser visualizado o andamento de todas as atividades ligadas à preparação das empresas participantes e são disponibilizadas informações relativas ao trabalho executado em cada empresa (prazos, ações já realizadas, e ações futuras).

Algumas características importantes do SIG:

- Base de dados integrada - todos os atores envolvidos no processo alimentam a base de dados, desta forma são conhecidas a situação atual da empresa e todas as atividades das quais ela já participou;
- Atuação tempestiva - com o fluxo de atividades definidas na região, as entidades sabem exatamente o momento certo de abordar determinada empresa, poupando esforços comerciais;
- Vinculação da base exportadora com as ações desenvolvidas - ao final do processo de preparação da empresa para exportação, é gerado relatório onde constam todas as ações de que a empresa participou até atingir a exportação;
- Criação dos "pontos de integração" - são vínculos formais entre duas atividades em sequência. Impede que haja descontinuidade no processo de preparação da empresa;
- Inversão da lógica do apoio às exportações - as entidades passarão a adotar uma postura pró-ativa com relação ao apoio às empresas potenciais exportadoras, ao invés da postura reativa.

O Projeto Primeira Exportação atendeu, em 2011, 96 empresas distribuídas em seis Estados: Bahia, Goiás, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Também foram capacitados empresários e profissionais de comércio exterior nas cidades de Natal, Curitiba, Maringá, Joinville, Salvador, Goiânia e Recife. Os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais estão em fase de estruturação para iniciar atendimento a novas empresas em 2012.

Durante o Planejamento Estratégico, as equipes estaduais apresentaram a “ausência de remuneração para serviços de assessoria prestados pelos Agentes” como fator crítico para implantação do projeto.

Ainda no exercício de 2011, visando à preparação de empresas para atuação no exterior, à implementação de parcerias comerciais, à orientação aos procedimentos operacionais de exportação, à construção do Plano de Internacionalização por empresa e o intercâmbio de “boas práticas” locais, atenuando as assimetrias regionais; foram iniciadas negociações entre foram negociações entre a SECEX/MDIC e a Fundação Educacional da Região de Joinville/Univille para estabelecimento de Acordo de Cooperação.

No entanto, não foi possível concluir o Acordo em virtude de novas exigências estabelecidas pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP 492/2011, de 10/11/11, e demais providências legais consonantes com as orientações da Consultoria Jurídica deste Ministério.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

A execução física da ação foi impactada pelos seguintes fatores negativos;

- Desistência das empresas diante da necessidade de arcar com a remuneração dos Agentes, inclusive com despesas de locomoção e alimentação.
- Mercado interno aquecido tem oferecido novas oportunidades de trabalho para os Agentes. Consequentemente, o Projeto vem perdendo esses profissionais, que acabam sendo atraídos pelas oportunidades remuneradas que surgem;
- Diante da expansão do mercado doméstico, nestes últimos anos, muitas empresas atendidas pelo Projeto estão priorizando o mercado interno. Como consequência, a evasão tem sido crescente.

Quanto ao financeiro, pode-se afirmar que não houve execução financeira pelas razões expostas abaixo:

- Inviabilização de providências tempestivas para adequação do instrumento jurídico com a UNIVILLE, as quais foram impostas pela necessidade de cumprimento do artigo 5º (Parágrafo único, 5º-A e 5º-B) da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 492/2011, de 10 de novembro de 2011, e demais adequações legais sugeridas pela Consultoria Jurídica deste Ministério;
- Existência de suportes estaduais para as atividades realizadas, os quais foram viabilizados pelas parcerias estabelecidas com os Comitês Gestores Locais.

Os desafios para o ano de 2012 envolvem os seguintes tópicos:

- Implementação e operacionalização do Acordo entre a SECEX/MDIC e a Fundação Educacional da Região de Joinville/Univille para o apoio aos núcleos gestores nos Estados;
- Avaliação da ampliação dos Estados atendidos, conforme demanda identificada nas reuniões do Plano Nacional da Cultura Exportadora (AC, AL, AM, PI, RS, RR e SE);
- Adaptação dos treinamentos para as empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme solicitação dos Comitês Gestores dos Estados e dos próprios empresários do ramo;
- Fortalecimento da parceria entre o Projeto Primeira Exportação e o Projeto de extensão industrial exportadora (PEIEX);



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

- Instituição nos Estados da cultura de implementação e utilização do Sistema de Informação Gerencial (SIG) para o incremento e melhorias da gestão.

ACÇÃO 8262 “SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX – MÓDULO DE EXPORTAÇÃO – NOVOEX”

Quadro A.2.3.11 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA ACÇÃO 8262 “SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX – MÓDULO DE EXPORTAÇÃO – NOVOEX”

Em R\$ 1,00

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
Documento Emitido - Unidade	4.167.000	1.040.180	28.701.000,00	24.104.250,00	24.104.250,00	24.104.250,00

Fonte: SPOA/MDIC

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Esta Ação possui como principal finalidade oferecer ao setor produtivo brasileiro instrumento de processamento e controle das operações de comércio exterior em plataforma tecnológica compatível com as necessidades de processos desburocratizados e ágeis que favoreçam a ampliação das vendas externas brasileiras e estejam adequados às normas emanadas dos organismos internacionais e às exigências dos mercados, por meio da disponibilização de novo módulo eletrônico (Siscomex Exportação *Web* - NOVOEX) para registro e aprovação das operações de exportação e de seus documentos auxiliares.

Em novembro de 2011, após as evoluções e ajustes implementados no SISCOMEX Exportação *Web* – NOVOEX (lançado em novembro de 2010), o MDIC decidiu publicar a versão completa do sistema. Assim, o Sistema está, agora, disponível para registrar todas as operações de exportações brasileiras, o que, considerando suas características mais leves, de preenchimento intuitivo e com a funcionalidade de registro de operações em lote, proporciona maior facilidade no uso e consequente fluidez nos processos de exportação. Ademais, a base tecnológica mais moderna e atualizada permite evoluções e maior facilidade de integração com outros sistemas de comércio exterior.

O NOVOEX traz diversas melhorias e inovações em relação ao sistema anterior, ambientado no SISBACEN, como: desenvolvimento em plataforma *Web*, acesso via internet, transmissão de registros por lotes, interface amigável, fácil navegação, melhor visualização, filtros de anuência automática, diagnóstico prévio, etc. Esse novo sistema está totalmente integrado aos demais módulos do SISCOMEX, inclusive na etapa aduaneira, e agiliza o processamento das exportações brasileiras, o que vem ao encontro das necessidades do Governo e das empresas. Com esse módulo do SISCOMEX operando em sua capacidade plena espera-se um incremento da participação na balança comercial de novas empresas exportadoras e, consequentemente, aumento dos valores exportados pelo Brasil.

Destaca-se que a divergência entre os percentuais de execução física e financeira deve-se ao fato de que o sistema (NOVOEX), que é cobrado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) com base em uma franquia mínima de documentos registrados, está em fase final de implantação e está operando em paralelo ao anterior Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen), razão pela qual os registros de exportação estão divididos entre esses dois sistemas. A absorção completa dos Registros de Exportação pelo NOVOEX somente dar-se-á após o desligamento do sistema Sisbacen, tendo em vista que é o exportador que opta entre um sistema ou outro, nas operações em que essa opção é possível.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

AÇÃO 2272 “GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA”

Quadro A.2.3.12 - EXECUÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DA AÇÃO 2272 “GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA”

Produto	Previsão LOA	Realizado	Dotação LOA	Limite de Empenho	Total Empenhado	Total Pago
-	-	-	7.930.000,00	7.765.997,00	7.762.996,00	7.229.298,00

Fonte: SPOA/MDIC
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Esta Ação Orçamentária possui como finalidade constituir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa 0412. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

2.4.DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	28101	280118

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não é Unidade Orçamentária e não possui entre suas unidades consolidadas ou agregadas Unidade Gestora (UG) que tenha registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício.

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não é Unidade Orçamentária e não possui entre suas unidades consolidadas ou agregadas Unidade Gestora (UG) que tenha registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não é Unidade Orçamentária e não possui entre suas unidades consolidadas ou agregadas Unidade Gestora (UG) que tenha registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício.

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Não ocorreu no período.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

As informações apresentadas nesta parte do Relatório de Gestão foram produzidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, e posteriormente incorporadas por esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). A SECEX não possui acesso aos Sistemas Informatizados que controlam a programação orçamentária das despesas, a execução orçamentária das despesas e a elaboração dos indicadores institucionais vinculados ao desempenho orçamentário e financeiro, portanto, tais informações foram, inicialmente, disponibilizadas pela SPOA e, posteriormente, inseridas no Relatório de Gestão desta Secretaria.

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Despesas por modalidade de contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência	114.837,23		114.837,23	
Pregão	2.638.235,17	213.799,27	2.638.235,17	213.799,27
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	33.567.952,05		33.567.952,05	
Inexigibilidade	72.299,85		72.299,85	
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros				

Fonte: SIAFI Gerencial exercício 2010 e 2011 e SIAFI Operacional 2010 e 2011



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

Despesas correntes por grupo e elemento de despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA Valores em R\$
1,00
DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
14 - Diárias – Pessoal Civil	653.061,04	741.287,68	653.061,04	741.287,68	-	-	653.061,04	741.287,68
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – Premiações cult., art., cient., desp. e outros.	-	950.000,00	-	950.000,00	-	-	-	950.000,00
33 – Passagens e despesas com locomoção.	529.392,42	884.459,24	475.619,57	822.356,13	-	62.103,11	475.619,57	822.356,13
36 – Outros serviços de terceiros pessoa física	-	496,85	-	496,85	-	-	-	496,85
37 – Locação de mão-de-obra	2.112.314,82	2.053.694,36	2.112.314,82	1.921.182,35	-	132.512,01	2.112.314,82	1.921.182,35
39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - op. int. orç.	33.281.733,94	13.138.194,56	32.364.910,63	9.950.727,57	-	3.187.466,99	32.364.910,63	9.950.727,57
41 – Transferências cons. públicos	4.000.000,00	170.000,00	4.000.000,00	170.000,00	-	-	4.000.000,00	170.000,00
39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.439.441,28	-	1.439.441,28	-	-	-	1.439.441,28	-
92 – Despesas de exercícios anteriores	-	42.921,86	-	42.921,86	-	-	-	42.921,86
93 – Indenizações e restituições	1.596,77	2.478,48	1.596,77	2.478,48	-	-	1.596,77	2.478,48

Fonte: SIAFI Gerencial exercício 2010 e 2011 e SIAFI Operacional 2010 e 2011

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA VALORES EM R\$
1,00
DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.439.441,28	Não houve	1.439.441,28	Não houve	-	-	1.439.441,28	Não houve
5 – Inversões								



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	1.439.441,28	-	1.439.441,28	-	-	-	1.439.441,28	-

Fonte: SIAFI Gerencial exercício 2010 e 2011 e SIAFI Operacional 2010 e 2011

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não ocorreu no período

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo de Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo de Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não ocorreu no período

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

A Secretaria de Comércio Exterior não é Unidade Gestora (UG) e não realiza lançamentos contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Tais informações, caso houver, serão apresentadas no Relatório de Gestão Consolidado, a ser apresentado pela Secretaria Executiva deste Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

A Secretaria de Comércio Exterior não é Unidade Gestora (UG) e não realiza lançamentos contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Tais informações, caso houver, serão apresentadas no Relatório de Gestão Consolidado, a ser



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

apresentado pela Secretaria Executiva deste Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre recursos humanos da unidade.

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício 2011	Egressos no exercício 2011
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		187	6	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		187	6	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao SECEX		176	3	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	2	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		9	1	7
2. Empregados anistiados regidos pela CLT (2.1+2.2)		1	0	0
2.1. Empregados anistiados regidos pela CLT vinculados ao MDIC				
2.2. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC		1		
3. Servidores com Contratos Temporários	25	25		5
4. Servidores sem vínculo		7		5
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	25	220	6	22

Fonte: Extrator de dados (Sistema SIAPE)

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	1
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	13
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1
3.2. A pedido, a critério da Administração	12
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	15
4.1. Doença em pessoa da família	15
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5+5+6)	0



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Licença Incentivada sem remuneração	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Anistiados em exercício provisório - § 7º Art.93 Lei nº 8112/90)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	29

Fonte: Extrator de dados (Sistema SIAPE)

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	0	55	24	7
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior	0	55	24	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		39	21	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	2	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		6	1	
1.2.4. Sem vínculo		6		4
1.2.5. Aposentados		1		1
1.2.6. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC		1		
2. Funções gratificadas	0	27	0	0
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão		27		
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	0	82	24	7

Fonte: Sistema SIAPECad e Extrator de dados

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	38	48	33	17	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	25	41	30	15	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	13	7	3	2	
2. Provimento de cargo em comissão	11	22	24	20	2
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	20	16	12	
2.3. Funções gratificadas	7	2	8	8	2
3. Empregados anistiados regidos pela CLT	0	0	0	0	1
3.1. Empregados anistiados regidos pela CLT vinculados ao MDIC					
3.2. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC					1
4. Totais (1+2+3)	49	70	57	37	7

Fonte: Sistema SIAPECad e Extrator de dados



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	15	95	20	11	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira					10	83	18	5	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					5	12	2	6	
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	4	16	37	15	6	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				1	8	25	12	5	
2.3. Funções gratificadas				3	8	12	3	1	
3. Empregados anistiados regidos pela CLT	0	0	0	0	0	0	1	0	0
3.1. Empregados anistiados regidos pela CLT vinculados ao MDIC							1		
3.2. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC									
4. Totais (1+2+3)	0	0	0	4	31	132	36	17	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Pasta de Assentamentos Funcionais

Fonte: Sistema SIAPECad e Extrator de dados

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

As informações apresentadas nesta parte do Relatório de Gestão foram produzidas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, e posteriormente incorporadas por esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).

6.1 Instrumentos de transferência vigentes no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR									
CNPJ: 00394478/0002-24					UG/GESTÃO: 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

1	724969 /2009 (SIAFI)	03.218.102/0001-76	300.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00	31/12 /2009	30/01 /2011	1
1	724375 /2009 (SIAFI)	05.507.500/0001-38	1.800.000,00	1.000.000,00	0,00	800.000,00	31/12 /2009	22/08 /2011	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos últimos três exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR						
CNPJ: 00394478/0002-24				UG/GESTÃO: 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	2	-	-	1.070,000	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	1.070,000	-

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não possui instrumentos de transferências com vigência prevista para o exercício de 2012 e seguintes.

6.2 Informações sobre prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente			
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR			
CNPJ: 00394478/0002-24		UG/GESTÃO: 00001	
Exercício da	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante)



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

prestação de contas			Repassado)				
			Convênios	Termos de Cooperação	Contratos de Repasse		
2011	Contas Prestadas	Quantidade		2	-	-	
		Montante Repassado		1.070.000,00	-	-	
	Contas NÃO Prestadas	Contas prestadas	Quantidade		-	-	-
			Montante Repassado (R\$)		-	-	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-	-
			Montante Repassado (R\$)		-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade		-	-	-	
		Montante Repassado (R\$)		-	-	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-	-	
		Montante Repassado (R\$)		-	-	-	
2009	Contas prestadas	Quantidade		-	-	-	
		Montante Repassado (R\$)		-	-	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-	-	
		Montante Repassado (R\$)		-	-	-	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-	-	
		Montante Repassado (R\$)		-	-	-	

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					
CNPJ: 00394478/0002-24			UG/GESTÃO: 00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			-	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	
			Contas Não analisadas	-	
		Montante repassado (R\$)		-	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
Contas NÃO analisadas		Quantidade	2		
	Montante repassado (R\$)	1.070.000,00			
2010	Quantidade de contas prestadas			-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	
		Quantidade Reprovada		-	
		Quantidade de TCE		-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	
Montante repassado (R\$)		-			



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

2009	Quantidade de contas prestadas		-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	
		Quantidade Reprovada	-	
		Quantidade de TCE	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	
Montante repassado		-		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: MDIC / Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL)

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores da Secretaria de Comércio Exterior cumpriram com as obrigações contidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, com as respectivas Declarações de Bens e Rendas, exercício 2010, ano base 2009, e, atendendo à Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010.

Brasília, 15 de março de 2011.

DAEL PROFETA DOS REIS
Coordenador-Geral de Recursos Humanos
057.278.391-49



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Considerações gerais: O Gabinete da Secretaria de Comércio Exterior, sob a responsabilidade do Senhor Chefe de Gabinete, Gerente-Executivo do Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora, com base no conhecimento, na experiência profissional na administração pública e nos resultados alcançados, realizou o preenchimento do quadro acima.</p> <p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	x				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	x				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? A iluminação de grande parte da Secretaria, bem como de todo o Ministério é à base de lâmpadas fluorescentes, que economizam energia.				x	



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Toner para impressoras.				x	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					x
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. A SECEX não realizou obras ou serviços de engenharia.	x				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Comunicações Oficiais recomendando o cuidado para apagar as luzes ao final do expediente, bem como no período de férias. Desligamento dos disjuntores de ar condicionado, pelos funcionários da segurança.				x	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?		x			
Considerações Gerais: Os itens 1 2, 3, 4, 7 e 10 não se aplicam à natureza jurídica dessa Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

Esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não possui, sob sua responsabilidade, a gestão de bens imóveis classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

As informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros, são de competência da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, razão pela qual esse item não se aplica à natureza jurídica dessa UJ. Tais informações constarão, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva do MDIC.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					x
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					x
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					x
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					-
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				x	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					x
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				x	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				x	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				x	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					-
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	x				
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				x	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				x	
Considerações Gerais: Existem importantes sistemas informatizados no âmbito desta SECEX, tais como: o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), o Sistema Informatizado de Análise das Informações de Comércio Exterior (ALICE), o Portal Brasileiro de Comércio Exterior, o Sistema Radar Comercial e o Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - SISCOMEX – Módulo de Exportação – NOVOEX, todos no âmbito Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.					



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

Não há, para esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), disponibilidade de uso do cartão de pagamento do governo federal. Desta forma, não houve utilização do referido cartão, por parte desta SECEX, no ano de 2011.

As informações referentes a esse item serão prestadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), deste Ministério, de forma centralizada e constarão, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado da Secretaria-Executiva desta Pasta.

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ.

14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Uma das principais atribuições do MDIC é a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do comércio exterior brasileiro. A implementação dessas medidas pode se dar de diversas formas como, por exemplo, a geração de estímulos aos entes econômicos privados e entidades representativas dos setores econômicos no sentido de possibilitar a promoção de produtos brasileiros no exterior, com o objetivo de assegurar a conquista de mercados, como consequência da agressiva competitividade internacional.

Assim, as medidas de desoneração das atividades produtivas e exportadoras são peças importantes para o alcance desse objetivo, com desdobramentos positivos no crescimento econômico do País, contribuindo para uma maior geração de emprego e de renda.

É essencial para a estratégia exportadora brasileira, a divulgação de produtos com vistas a ampliar a participação no comércio mundial, principalmente no que diz respeito ao acesso a mercados às micro, pequenas e médias empresas de maneira a ampliar a base exportadora e, também, contribuir para a diversificação dos destinos de nossas exportações.

De forma a contribuir com esses objetivos, foi criado o Sistema de Registro de Informações de Promoção (SISPRM), instrumento pelo qual as empresas e entidades representativas dos setores econômicos registram suas operações de promoção comercial para o pagamento no exterior de despesas com participação em feiras, *workshops*, missões comerciais, bem como o



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

desenvolvimento de pesquisa de mercado no exterior, entre outros aspectos, com benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda, conforme Decreto nº 6.761, de 05 de fevereiro de 2009.

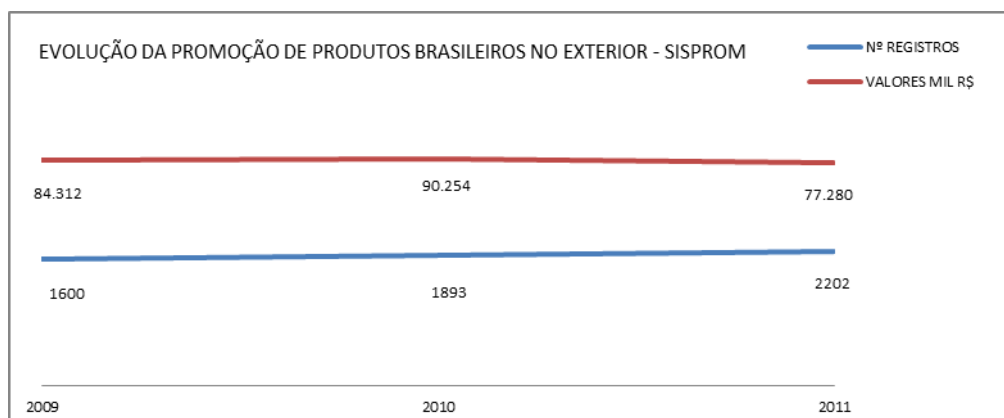
O SISPROM é administrado pelo Departamento de Normas e Competitividade no Comércio Exterior (DENOC), da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), nos termos da Portaria nº 163/2010, que operacionalizou o Decreto acima referenciado. O Sistema possui quatro módulos para o registro de operações de promoção comercial: produto, serviços, turismo e Brasil. O DENOC é responsável pelo Módulo Produto.

Para uma melhor compreensão, pode-se dizer que a utilização do benefício fiscal contempla duas fases distintas. Até o ano de 2008, a operacionalização do benefício fiscal envolvia maiores trâmites burocráticos e documentais, a autorização era através de ato concessório.

A partir de 2009, com a vigência do Decreto nº 6.761/2009, que alterou os critérios que envolviam a sistemática do benefício fiscal, o ato passou a ser declaratório, trazendo modernização e informatização às operações.

Essa nova fase veio facilitar o registro das atividades de promoção comercial, propiciando maior celeridade, transparência e racionalidade tanto para o Governo, que recebe e registra essas informações, como para os usuários, representados pelas empresas e entidades que declaram seus dados, preservando integralmente a segurança e a tempestividade das operações de promoção comercial.

O quadro a seguir ilustra o comportamento da promoção comercial em que as empresas utilizaram o benefício de redução a zero do Imposto de Renda. Entre 2009 e 2011, houve um crescimento de 37% na quantidade de registros, o que representou maior participação de empresas de pequeno porte conduzidas aos eventos pelas associações de classe, principalmente aquelas entidades cujo setor é intensivo em mão de obra. No ano passado, cerca de 250 micro e pequenas empresas foram cadastradas no Sisprom. No que se refere ao volume de recursos, percebe-se, no quadro abaixo, uma redução de cerca de 8% entre 2009 e 2011. Embora em 2010 tenha havido um pico de +7% influenciado pela atuação da Apex no evento Expo-Shanghai.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

14.1.1 Redução a Zero da Alíquota do Imposto de Renda Incidente sobre Remessas ao Exterior para Promoção de Produtos Brasileiros

QUADRO A.14.1.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda - IR	Lei nº 9.481, de 13/08/1997 (art. 1º, inciso III, alínea “a”), com nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 11.774, de 17/09/2008. Decreto nº 6.761, de 05/02/2009. Portaria MDIC nº 163, de 27/07/2010. Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04/06/2010.	Redução a zero da alíquota do IR	Aumentar a participação das empresas, principalmente das micro, pequenas e médias, em eventos e feiras internacionais e, conseqüentemente, aumentar as exportações brasileiras.	Participação em feiras, eventos e pesquisas de mercado no exterior.	-	-

Fonte: DENOC/SECEX/MDIC

14.1.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Quadro A.14.2 – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	13.637.731	-	15.927.154	-	14.879.862	-
Contrapartida	77.280.476	-	90.253.872	-	84.319.218	-
Medidas de Compensação	-	-	-	-	-	-

Fonte: DENOC/SECEX/MDIC

A partir de 2009, com a publicação do Decreto nº 6.761/2009, a atribuição do MDIC é a de registro das operações no SISPROM, bem como disponibilizar à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB esses dados.

14.1.3 CONTRIBUINTES BENEFICADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA

QUADRO A.14.3 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

Não houve ocorrência de contribuintes pessoas físicas beneficiados pela renúncia tributária no período analisado.

QUADRO A.14.4 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
BA	1	130.466	1	90.717	-	-
CE	3	84.244	3	79.414	2	68.484
DF	6	4.054.020	3	7.614.622	2	6.108.717



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
ES	1	16.047	-	-	-	-
GO	1	27.797	-	-	-	-
MG	10	494.061	14	482.717	12	363.179
PB	-	-	1	2.119	-	-
PR	10	683.086	8	369.652	9	909.259
PE	1	3.178	1	6.001	1	10.169
PI	-	-	1	3.879	-	-
RJ	2	148.436	3	207.237	3	97.035
RN	1	2.449	1	1.079	-	-
RS	23	1.950.655	20	1.934.486	21	1.799.366
SC	19	149.075	18	176.151	18	140.381
SP	69	5.894.211	62	4.956.836	50	5.382.732
SE	-	-	1	2.237	-	-
Σ	147	13.637.731	137	15.927.154	118	14.879.862

FONTE: DENOC/SECEX/MDIC . VALORES ESTIMADOS

QUADRO A.14.6 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
BA	1	739.308	1	514.064	-	-
CE	3	477.387	3	450.018	2	388.076
DF	6	22.972.782	3	43.149.528	2	34.616.060
ES	1	90.937	-	-	-	-
GO	1	157.519	-	-	-	-
MG	10	2.799.679	14	2.735.398	12	2.061.073
PB	-	-	1	12.011	-	-
PR	10	3.870.822	8	2.094.698	9	5.152.468
PE	1	18.010	1	34.005	1	57.627



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
PI	-	-	1	21.981	-	-
RJ	2	841.140	3	1.174.347	3	549.867
RN	1	13.882	1	6.118	-	-
RS	23	11.053.714	20	10.962.090	21	10.196.405
SC	19	844.762	18	998.194	18	795.493
SP	69	33.400.529	62	28.088.740	50	30.502.149
SE	-	-	1	12.676	-	-
Σ	147	77.280.476	137	90.253.872	118	84.319.218



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

14.1.4 DECLARAÇÃO



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

DECLARAÇÃO

Eu, André Marcos Favero, CPF nº 017.152.969-31, Diretor do Departamento de Normas e Competitividade Exportadora (DENOC), da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), declaro, para os devidos fins, que no que concerne ao benefício fiscal previsto no art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 9.481, de 13/08/1997, com nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 11.774, de 17/09/2008, combinado com o Decreto nº 6.761, de 05/02/2009 e a Portaria MDIC nº 163, de 27/07/2010, é definido que as operações de pagamento de despesas com promoção, com o benefício da redução a zero do imposto sobre a renda, são registradas no Sistema de Registro de Informações de Promoção – SISPROM, disponibilizado pelo MDIC, conforme determina o § 1º, do art. 2º do referido Decreto. A verificação da regularidade tributária está definida como atribuição das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, nos termos do art. 3º do mencionado Decreto.

Brasília, DF, 09 de março de 2012

ANDRÉ MARCOS FAVERO

CPF nº 017.152.969-31

Diretor do Departamento de Normas e Competitividade Exportadora (DENOC)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

14.2.1 Regime Aduaneiro Especial de Drawback

À Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) compete a administração das operações de *drawback* nas modalidades suspensão e isenção de tributos, mediante a expedição de ato concessório específico. À Secretaria da Receita Federal do Brasil cabe a administração da modalidade restituição de tributos. Em todos os casos, no entanto, fica no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil a conferência física de todos os bens importados e exportados e ainda a regularidade das operações sob o aspecto fiscal, considerando os prazos prescricionais previstos no regulamento aduaneiro.

O regime foi criado pelo Decreto-Lei nº 37/1966 e aperfeiçoado por legislação subsequente, notadamente a Lei nº 8.402, de 1992, e o Decreto nº 6.759, de 2009, que estabelecem as modalidades do regime.

O referido regime Aduaneiro Especial de *Drawback* permite a suspensão ou a isenção do Imposto de Importação, do Imposto Sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na importação ou na aquisição no mercado interno de insumos a serem utilizados ou consumidos na industrialização de produtos a serem exportados. Além desses, apenas na importação, também há a suspensão ou isenção da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, da COFINS-Importação, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante.

Este instrumento pode ser aplicado nas seguintes modalidades:

- I – suspensão do pagamento de tributos exigíveis na importação ou na aquisição no mercado interno, de forma combinada ou não, de mercadoria para emprego ou consumo na industrialização de produto a ser exportado;
- II – isenção dos tributos exigíveis na importação ou na aquisição no mercado interno, de forma combinada ou não, de mercadoria, em quantidade e qualidade, equivalente à utilizada no beneficiamento, fabricação, complementação ou acondicionamento de produto exportado; e
- III – restituição, total ou parcial, dos tributos pagos na importação de mercadoria exportada após beneficiamento, ou utilizada na fabricação, complementação ou acondicionamento de outra exportada.

Como informado anteriormente, a esta Secretaria compete a administração das operações da espécie nas modalidades suspensão e isenção de tributos (incisos I e II acima citados), mediante a expedição de ato concessório específico. À Secretaria da Receita Federal do Brasil cabe a administração da modalidade restituição de tributos (inciso III). Em todos os casos, no entanto, fica ao encargo da Secretaria da Receita Federal do Brasil a conferência física de todos os bens importados e exportados e ainda a regularidade das operações sob o aspecto fiscal, considerando os prazos prescricionais previstos no regulamento aduaneiro.

Cabe mencionar que o número de operações é bastante relevante: desde 2001, quando foi informatizada a modalidade de suspensão, houve mais de 60 mil atos concessórios concedidos às empresas, dos quais mais de 40 mil já foram liquidados. Ou seja, entre 65% e 70% dos atos concessórios já foram cumpridos tempestivamente. Nos casos de inadimplência e de nacionalização



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

de mercadorias, o recolhimento dos tributos que haviam sido suspensos, devidos junto à Receita Federal do Brasil, é obrigatório.

A informação relativa ao adimplemento ou inadimplemento do regime é aplicada no módulo específico do Siscomex e fica disponível à Receita Federal do Brasil, para cálculo do crédito tributário, quando aplicável, na forma do § 4º do artigo 171 da Portaria Secex nº 23, de 2011.

No que diz respeito ao Drawback Isenção, o processamento das operações nessa modalidade, que responde por cerca de 10% do total do Drawback, é cursado ainda pela via documental (papel). A informatização do processo concessório dessa modalidade está em desenvolvimento pela SECEX, devendo sua operacionalização ocorrer durante o exercício de 2012.

Por todo o exposto, no âmbito de atuação da SECEX, o *Drawback* não pode ser associado a um incentivo ou benefício fiscal e muito menos relacionado à renúncia fiscal. Trata-se de Regime Aduaneiro Especial, conhecido mundialmente como aperfeiçoamento ativo, constante da Convenção de Kyoto, que rege os procedimentos aduaneiros internacionais.

Na verdade, o regime permite que o exportador seja desonerado de tributos incidentes nos insumos que foram utilizados em produto a ser exportado, com o objetivo de haver maior competitividade do produto final industrializado no exterior. Trata-se, como já dito, de regime internacionalmente conhecido como “aperfeiçoamento”, onde não se deve exportar tributo, sob pena de a mercadoria produzida perder mercado no exterior.

Também o artigo VIII, do Acordo Geral da Organização Mundial de Comércio, desaconselha a oneração das exportações, isto é, não se deve exportar impostos. A atuação da SECEX limita-se às análises acessórias para emissão de atos concessórios onde se atesta a adequação entre os produtos a serem importados ou adquiridos no mercado interno e exportados, além do controle de prazos.

14.2.2 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações

Este indicador reflete a importância da utilização do Regime Aduaneiro Especial de *Drawback* para as exportações brasileiras. Apesar da redução do parâmetro, no período analisado (2006-2011), de 33% para aproximadamente 23%, o Drawback ainda constitui o principal instrumento de desoneração tributária para as exportações do Brasil.

Tabela III – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NAS EXPORTAÇÕES

Parâmetros	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações Brasileiras (US\$ bilhões)	137,8	160,6	197,9	153	201,9	256
Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões)	45,2	50,7	56,5	37,7	50,1	59,3
Drawback / Exportações (%)	32,8	31,6	28,5	24,6	24,8	23,2

Fonte: SECEX/MDIC



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

14.2.3 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB

Este indicador também afere a importância indiscutível do Regime de *Drawback* como instrumento de agregação de valor para as vendas externas. Verifica-se que a partir de 2009 esse indicador apresentou tendência estável o que demonstra que a utilização do regime, após a migração de grandes setores específicos (como exemplo o aeronáutico e o automotivo), vem aumentando gradualmente devido à intensificação do uso desse mecanismo por outros setores, compensando, assim, a saída de valores com a mudança de regime feita por grandes exportadores.

Tabela IV – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NO PIB

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões)	39,2	45,2	50,7	56,5	37,7	50,1	59,3
PIB (US\$ bilhões)	882,4	1088,8	1366,5	1650,7	1598,4	2089,8	2.437
Drawback / PIB (%)	4,4	4,2	3,7	3,4	2,4	2,4	2,43

Fonte: SECEX/MDIC

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento.

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	-	332/2011 TCU - Plenário	a) até d)	Pedido de Informação	Ofício de Requisição nº 7/145/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Aprova os trabalhos de Levantamento Operacional – Avaliação de Programas Registro Fiscalis nº 145/2011, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Comércio Exterior					003215
Síntese da providência adotada:					
Esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), com vistas as Expedição do Ofício nº 100/2011/SECEX, de 31/5/2011, contendo as informações solicitadas pelo Ofício de Requisição nº 7/145/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

QUADRO A.15.1.2 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	015.152/2010-3	1398/2011-TCU-Plenário	-	Prorrogação de prazo para cumprimento de determinação contida no Acórdão 2437/2010 – TCU - Plenário	OFÍCIO Nº 1134/2011-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.					003215
Descrição da Deliberação:					
Prorrogar por 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Ofício Nº 1134/2011-TCU/SECEX-5 para o envio de elementos adicionais com vistas a dar cumprimento às determinações contidas nos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2437/2010 – TCU – Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Comércio Exterior					003215
Síntese da providência adotada:					
Expedido Ofício nº 104/2011/SECEX, de 17 de junho de 2011, contendo documentos adicionais solicitados pelo TCU para a análise de Processo TC 015.152/2010-3 e ratificação quanto às informações prestadas no parecer nº 0281-1.3.9/2011/DL/CONJUR/MDIC, encaminhado por meio do Ofício nº 083/CONJUR/MDIC, de 1º de junho de 2011, ao TCU, que complementa as informações anteriores prestadas pela SECEX.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Não ocorreu no período.

15.3 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), devem ser apresentadas no Relatório de Gestão apenas as recomendações que foram objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas de anos anteriores. No exercício de 2011, não ocorreram registros de recomendações da



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CGU, objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas, tendo em vista que esta Unidade Jurisdicionada não teve suas contas julgadas em exercícios anteriores.

As recomendações elaboradas a partir de outras ações de controle estão tratadas no âmbito do Plano de Providências Permanente, a cargo da Controladoria-Geral da União (CGU) e esta SECEX.

15.4 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), devem ser apresentadas no Relatório de Gestão apenas as recomendações que foram objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas de anos anteriores. No exercício de 2011, não ocorreram registros de recomendações da CGU, objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas, tendo em vista que esta Unidade Jurisdicionada não teve suas contas julgadas em exercícios anteriores.

As recomendações elaboradas a partir de outras ações de controle estão tratadas no âmbito do Plano de Providências Permanente, a cargo da Controladoria-Geral da União (CGU) e esta SECEX.

B. PARTE B, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/1/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

16. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

16.1 DECLARAÇÃO PLENA, COM RESSALVA OU ADVERSA

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR			Código da UGR- 280110
Declaro que as informações relativas à execução da Unidade Gestora Responsável, Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, integram os demonstrativos contábeis do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964), e constam das demonstrações contábeis das Unidades Gestoras Executoras 280101- Coordenação - Geral de Recursos Logísticos, 280102 - Coordenação - Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, e 280104 - Coordenação - Geral de Recursos Humanos, e refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, consolidados no Processo de Tomada de Contas da Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	28 fevereiro 2012
Responsável	Gecilene Ribeiro Coelho	CRC nº	6074/DF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

III. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e em atendimento ao disposto na Decisão Normativa - TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, o presente relatório de gestão contém a análise das ações desenvolvidas no exercício de 2011, no âmbito da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A atuação da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por meio do Programa Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora, está vinculada ao objetivo setorial de aumento das exportações e agregação de valor aos produtos exportados visando ao fortalecimento da economia brasileira pela ampliação do saldo da Balança Comercial e das transações correntes do Balanço de Pagamentos.

Conclui-se que a atuação desta Secretaria de Comércio Exterior, apesar dos inúmeros obstáculos encontrados, foi de grande importância para o comércio exterior brasileiro e contribuiu para que as exportações brasileiras entrassem em trajetória ascendente, acumulando consecutivos aumentos. De 2006 a 2011, período considerado relevante para a análise empreendida, os produtos de maior agregação de valor (manufaturados) apresentaram tendência declinante, de aproximadamente, 54,30% para 36,05%, do volume total de exportações do País. Apesar da trajetória declinante apresentada, alguns setores industriais, de importância estratégica, registraram incremento de suas vendas externas, no período mencionado, também é importante destacar que mesmo apresentando queda de participação no valor total das exportações brasileiras, os bens manufaturados registraram crescimento de 16% nas vendas externas em 2011 sobre 2010, alcançando US\$ 92 bilhões. Os resultados das exportações e das importações são recordes históricos e mostram que o comércio exterior atingiu um novo patamar.

Como já citado no início deste relatório, o desempenho geral do comércio exterior brasileiro foi bastante positivo, e movimentou cifra recorde de US\$ 482 bilhões em 2011, ultrapassando em mais de 25% o valor de 2010. O superávit comercial mostrou-se igualmente robusto, ao registrar US\$ 30 bilhões, o maior saldo positivo dos últimos quatro anos. Em relação às exportações, o crescimento de 26,8% sobre 2010 sustentou-se pela elevação dos preços internacionais de commodities agrícolas e minerais e pela expansão no volume embarcado de bens industrializados. Ademais, em um contexto de menor crescimento das economias avançadas, de vigoroso crescimento do mercado interno e da forte competição de outros países em desenvolvimento, particularmente a China, o desafio de exportar produtos de maior valor agregado tem se tornado cada vez maior.

Ao longo de 2011, a atuação da SECEX foi marcada pelas diretrizes do Plano Brasil Maior, por intermédio do reforço de ferramentas de defesa comercial e combate a fraudes, estudo de medidas voltadas para a desoneração tributária das exportações e proposição de mecanismos de financiamento ao comércio exterior.

Assim, conclui-se, assim, que a Secretaria de Comércio Exterior deu prosseguimento à estratégia de aprimoramento de suas ações na busca do incremento e aprimoramento do comércio exterior brasileiro, utilizando os recursos públicos de forma eficaz, consoante os objetivos e metas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

estabelecidos pelo Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e consubstanciadas na Lei Orçamentária Anual, obedecendo, também aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.